



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO  
TERMO DE FOMENTO Nº. SETADES/022/2025  
PROCESSO N.º: 2025-GQL3F

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/022/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A SOU FELIZ - ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green Tower, CEP 29.057-530, Barro Vermelho, Vitória, ES, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo(a) Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **FERNANDA MOTA GONÇALLO**, Nº Funcional 3800237, nomeada através do Decreto nº 724-S, de 06 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 07/04/2026, e a **SOU FELIZ - ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS**, inscrita(o) no CNPJ sob nº. 36.387.959/0001-79, com sede à Rua Thieres Vellozo, 367, Bairro Jarbinhas, CEP. 29.255-000, Marechal Floriano/ES, E-mail: [organizacaosoufeliz@hotmail.com](mailto:organizacaosoufeliz@hotmail.com);; doravante denominada(o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente Sr. **NIDES DE FREITAS**<sup>1</sup>, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº 2025-GQL3F e mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta – Da vigência, de 30 de setembro de 2026, **para 31 de outubro de 2026**, conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

<sup>1</sup> Os dados dos representantes da OSC estão registrados na 'RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES, o qual foi classificado como sigiloso no E-docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para cumprir as normas de privacidade estabelecidas.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo original.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**FERNANDA MOTA GONÇALLO**  
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
**Assinado eletronicamente**

**NIDES DE FREITAS**  
Presidente da Sou Feliz - Organização de Amparo a Idosos  
**Assinado eletronicamente**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NIDES DE FREITAS**  
CIDADÃO  
assinado em 28/08/2026 10:17:34 -03:00

**FERNANDA MOTA GONÇALLO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SETADES - SETADES - GOVES  
assinado em 28/08/2026 10:53:08 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 28/08/2026 10:53:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por THIAGO MENDES DOS SANTOS (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-S3NMV4>